



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 028/2024

CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião Extraordinária realizada no dia 25 de março de 2024, na Sala dos Conselhos, ata de nº 135.

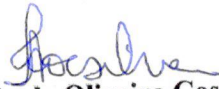
RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da Comissão Provisória de Avaliação de Projetos para inscrição no *Edital Parceiro do Idoso – Banco Santander.*

- Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
- Lucas Moura de Lima
- Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa
- Evellyn Dinarcy Karoline Nogueira Cintra Mattos
- Alessandra Sales Guimarães de Oliveira.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 25 de março de 2024.


Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
= Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 028
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 25 de 03 de 24
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard